CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 270/2010

" Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2001, do Município de Natércia-MG".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 12 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Municipal de Natércia - MG, referente ao exercício financeiro de 2001 com ressalvas, seguindo a Intimação nº. 1606/2010 – 1ª Câmara, do Processo de nº. 660259, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2010.

William Maurício Goulart - Presidente

João Boanerges Martins- Vice- Presidente

Antônio Carlos de Souza - Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) RESOLUÇÃO 270/10 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 05/05/2010 Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 05/05/2010

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração